

PORTARIA Nº. 053/2022.

25 de agosto de 2022.

“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

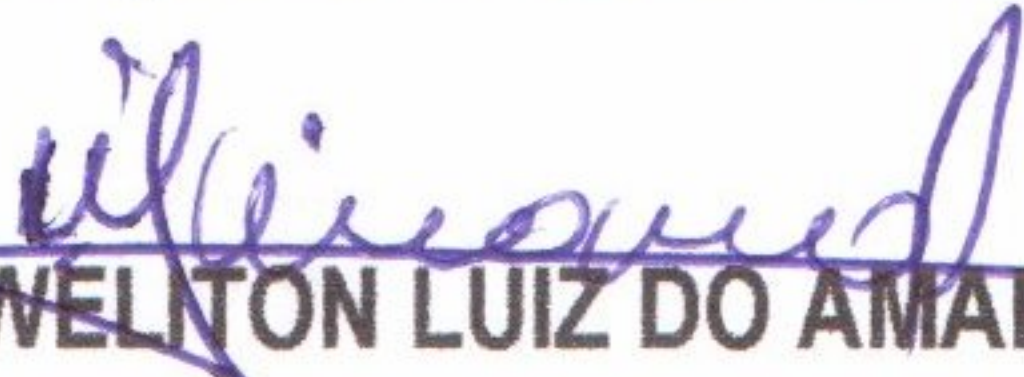
Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Posse/GO, a serviço do legislativo municipal junto à Caixa Econômica, com saída no dia 26/08/2022 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 25 de agosto de 2022.


Vereador **WELTON LUIZ DO AMARAL**

Presidente da Câmara

Welton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada - Norte
Bienio 2021/2022

Recibo R\$ 50,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), para pagamento de 01 diária, para viagem até Posse / GO, conforme Portaria nº. 053 de 25/08/2022. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 26 de agosto de 2022.


Jefferson Costa Sevilha

CPF nº. 026.848.851-76